



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 24/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.023752/2026-31

Santo André-SP, 06 de Outubro de 2026

(Assinado digitalmente em 07/10/2026 09:44)

RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ###763#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/10/2026** e o código de verificação: **f9aa751f52**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Fundação Universidade Federal do ABC****Pró-Reitoria de Graduação****EDITAL**

Chamada para solicitação de matrícula nos Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC do terceiro quadrimestre de 2026.

A Pró-Reitoria de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de matrícula nos cursos de formação específica vinculados aos Cursos Interdisciplinares de Ingresso (CIIs) oferecidos pela UFABC.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar o Processo de Inscrição nos cursos de Formação Específica, observado o disposto nos Artigos 50 e 51 do Regimento Geral e a [Resolução ConsEPE nº 256, de 23 de julho de 2022](#).

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever no presente Edital de Chamada para Matrículas em Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC, os(as) discentes que tenham colado grau ou estejam aptos(as) a colar grau no Curso Interdisciplinar de Ingresso da graduação da UFABC ao qual estejam vinculados(as), de acordo com a Resolução ConsEPE nº 53, ou outra que venha a substituí-la.

2.1.1. Os(as) discentes na condição acima e que possuam no máximo uma matrícula em curso de formação específica decorrente de editais anteriores também poderão se inscrever no presente Edital de Chamada.

3. CURSOS E VAGAS

3.1. O processo de inscrição em cursos de formação específica de 2026.3 oferece o total de 3576 vagas, compostas por 1800 vagas ofertadas nos editais de ingresso do presente ano letivo (2026), somadas a 1776 vagas remanescentes de anos letivos anteriores, conforme Anexo I.

3.2. Para o cálculo de vagas remanescentes dos anos anteriores é considerado o tempo de integralização de cada Curso de Formação Específica, subtraído o tempo de integralização do respectivo Curso de Ingresso, na seguinte razão:

- a) cursos de engenharia: 5 anos para integralização – 3 anos para integralização do BC&T = vagas de dois anos: 2025 e 2024;
- b) demais bacharelados e licenciaturas: 4 anos para integralização – 3 anos para integralização do BC&T ou BC&H = vagas de um ano: 2025.

Parágrafo Único: No presente edital não há vagas reservadas, por tratar-se de terceiro processo seletivo do ano.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. A manifestação de interesse deverá ser realizada no período de 15/10/2026 a 19/10/2026, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/94841?lang=pt-BR>.
- 4.2. Cada discente poderá indicar até 2 (dois) cursos de formação específica por ordem de preferência.
 - 4.2.1. O(A) discente poderá se candidatar à matrícula em Curso de Formação Específica independentemente de já possuir matrícula em outro Curso de Formação Específica, de acordo com as regras de classificação previstas no Item 5 deste Edital.
 - 4.2.2. Será permitida a manutenção da matrícula simultânea do(a) discente em até 2 (dois) Cursos de Formação Específica.
- 4.3. Os(as) discentes poderão concorrer às vagas dos Cursos de Formação Específica vinculados ao CII em que estejam matriculados ou que já tenham integralizado, conforme registrado em seus respectivos editais de ingresso.
- 4.4. Os(as) discentes vinculados ao BC&T, com ingresso anterior a 2019, poderão candidatar-se às vagas dos cursos de licenciaturas específicas vinculadas à Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas.
- 4.5. Os(as) discentes vinculados ao BC&H, com ingresso anterior a 2019, poderão candidatar-se às vagas do curso de licenciatura específica vinculado à Licenciatura em Ciências Humanas.
- 4.6. Os(as) discentes vinculados ao BC&T poderão candidatar-se às vagas do curso de Bacharelado em Filosofia, conforme o disposto no Ato Decisório nº 292/2024 e na Resolução ConsEPE nº 265, que estabelece parâmetros de múltipla trajetória.
- 4.7. Os(as) discentes vinculados à LCH poderão candidatar-se às vagas do curso de Bacharelado em Filosofia, conforme o disposto no Ato Decisório nº 291/2024 e na Resolução ConsEPE nº 265, que estabelece parâmetros de múltipla trajetória.
- 4.8. Os(as) discentes vinculados ao BC&T poderão candidatar-se às vagas do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial, conforme o disposto no Ato Decisório nº 321/2026 e na Resolução ConsEPE nº 265, que estabelece parâmetros de múltipla trajetória.

5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Este processo utilizará, como critérios de seleção e classificação, o turno do CII seguido pelo Índice de Afinidade para o curso solicitado (Ik), de forma decrescente e, em caso de empate, será utilizado o Coeficiente de Rendimento (CR). As fórmulas dos índices e coeficientes utilizados neste processo estão previstas na Resolução ConsEPE nº 147.

- 5.2. O índice de afinidade (Ik) e o Coeficiente de Rendimento (CR) serão relativos ao quadrimestre 2026.1, desconsiderados os quadrimestres 2020.1 a 2021.2, conforme consta no item 20 do Anexo I da Resolução ConsEPE nº 240, que regulamenta os Quadrimestres Suplementares (QS) para a Graduação e atualizado pelo Ato Decisório ConsEPE nº 202/2021.

6. ETAPAS DE SELEÇÃO

- 6.1. Serão primeiramente alocadas as vagas do Curso para os(as) discentes que não possuam nenhum vínculo em cursos de formação específica e que o indicaram como primeira preferência, seguindo os critérios do Item 5.
- 6.2. Havendo vagas remanescentes do Curso, essas serão alocadas aos(às) discentes que não possuam nenhum vínculo em cursos de formação específica e que o indicaram como segunda preferência e não tiverem sua primeira preferência deferida, seguindo os critérios do Item 5.
- 6.3. Serão primeiramente alocadas as vagas do Curso para os(as) discentes que possuam vínculo em cursos de formação específica e que o indicaram como primeira preferência, seguindo os critérios do Item 5.
- 6.4. Havendo vagas remanescentes do Curso, essas serão alocadas aos(às) discentes que possuam vínculo em cursos de formação específica e que o indicaram como segunda preferência e não tiverem sua primeira preferência deferida, seguindo os critérios do Item 5.
- 6.5. O processo resultará em uma lista de classificação para cada opção de curso/turno descrita nos itens 6.1 a 6.4, organizadas em ordem decrescente de Ik dos inscritos, respeitada a prioridade dos(as) discentes cujo turno no Curso Interdisciplinar de Ingresso corresponda ao turno oferecido.
- 6.5.1. Os(as) discentes com o mesmo Ik e turno serão reclassificados em ordem decrescente de CR.
- 6.6. A Pró-Reitoria de Graduação efetivará a alocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) neste processo nos cursos escolhidos, respeitando o limite de vagas e a ordem de classificação.
- 6.7. Ao final deste processo, cada discente terá, no máximo, uma solicitação de matrícula efetivada.
- 6.8. Os(as) discentes que tiverem sua solicitação deferida neste processo terão o vínculo válido e lançado nos sistemas acadêmicos a partir do próximo período letivo (2027.1). Desta forma, esses(as) discentes somente terão prioridade válida no preenchimento de turmas, com o vínculo em curso de formação específica resultante deste Edital, a partir do processo de matrículas em disciplinas para o período letivo de 2027.2, conforme previsto na [Resolução ConsEPE nº 256](#), ou de acordo com as normas que venham a substituí-la.

- 6.8.1. Este processo não gerará lista de espera.

7. RECURSOS

- 7.1. Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser realizados, por meio de formulário eletrônico, disponível pelo seguinte link: <https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/38374?lang=pt-BR>
- 7.2. O(A) discente que interpuser o recurso deverá ser conciso(a) e objetivo(a) em seu pleito.

- 7.3. Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será indeferido.
- 7.4. Não será aceito recurso fora do prazo, estipulado pelo cronograma apresentado no item 8, nem pedido de revisão de recurso indeferido.
- 7.5. Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO
15/10/2026 a 19/10/2026	Período de inscrição (manifestação de interesse)
17/11/2026	Divulgação do Resultado Preliminar
17/11/2026 a 19/11/2026	Período para interposição de recurso
08/12/2026	Divulgação do Resultado Final

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital, bem como das demais normas institucionais a que ele alude, especialmente a Resolução ConsEPE nº 256.
- 9.2. Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 9.3. Os dados sensíveis utilizados neste processo seletivo serão tratados exclusivamente para uso interno na UFABC de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.
- 9.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no site da Pró-Reitoria de Graduação.

RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

VAGAS POR CURSO

<https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/94841?lang=pt-BR>

I) CURSOS VINCULADOS AO BC&T - CAMPUS SANTO ANDRÉ						
Curso de Formação Específica	DIURNO			NOTURNO		
	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES
Bacharelado em Biotecnologia	43	24	19	32	24	8
Bacharelado em Ciência da Computação	101	70	31	6	6	0
Bacharelado em Ciências Biológicas	43	25	18	42	25	17
Bacharelado em Ciências de Dados	15	15	0	4	4	0
Bacharelado em Física	47	25	22	43	25	18
Bacharelado em Matemática	48	25	23	45	25	20
Bacharelado em Química	46	25	21	38	25	13
Engenharia Ambiental e Urbana	178	62	116	105	63	42
Engenharia de Energia	184	62	122	134	63	71
Engenharia de Informação	177	62	115	135	63	72
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	174	62	112	90	63	27
Engenharia de Materiais	176	62	114	138	63	75

II) CURSOS VINCULADOS AO BC&T - CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO						
Curso de Formação Específica	DIURNO			NOTURNO		
	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES
Bacharelado em Neurociência	48	30	18	32	30	2
Engenharia Aeroespacial	167	62	105	79	63	16
Engenharia Biomédica	172	62	110	129	63	66
Engenharia de Gestão	55	55	0	0	0	0

III) CURSOS VINCULADOS AO BC&H - CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO						
Curso de Formação Específica	DIURNO			NOTURNO		
	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES
Bacharelado em Ciências Econômicas	0	0	0	0	0	0
Bacharelado em Filosofia	49	25	24	45	25	20
Bacharelado em Planejamento Territorial	70	38	32	67	38	29
Bacharelado em Políticas Públicas	69	37	32	61	37	24
Bacharelado em Relações Internacionais	7	7	0	0	0	0

IV) CURSOS VINCULADOS À LCNE - CAMPUS SANTO ANDRÉ						
Curso de Formação Específica	DIURNO			NOTURNO		
	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES
Licenciatura em Ciências Biológicas	39	20	19	37	20	17
Licenciatura em Física	37	20	17	33	20	13
Licenciatura em Matemática	39	20	19	36	20	16
Licenciatura em Química	38	20	18	35	20	15

V) CURSO VINCULADO À LCH - CAMPUS SÃO BERNARDO						
Curso de Formação Específica	DIURNO			NOTURNO		
	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES	TOTAL POR TURNO	VAGAS DO ANO LETIVO	VAGAS REMANESCENTES
Licenciatura em Filosofia	50	25	25	45	25	20
Licenciatura em História	49	25	24	44	25	19